



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**Processo Administrativo nº 152/2020**  
**Inexigibilidade nº 20/2020**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no *Art. 25, II da Lei 8.666/93* e no parecer jurídico juntado aos autos do processo, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a contratação da *Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB* para prestar serviços técnicos especializados de análise química da qualidade de combustíveis nos postos de gasolina do Município de Gaspar, mediante demanda da *Superintendência da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON*, em favor de:

- **Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB (CNPJ nº 82.662.958/0001-02).**
- **Valor total julgado: R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta).**

Comunique-se a autoridade superior no prazo máximo de 3 (três) dias para sua apreciação.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 31 de julho de 2020.

---

**FELIPE JULIANO BRAZ**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GASPAR



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**Processo Administrativo nº 152/2020**  
**Inexigibilidade nº 20/2020**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação da *Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB* para prestar serviços técnicos especializados de análise química da qualidade de combustíveis nos postos de gasolina do Município de Gaspar, mediante demanda da *Superintendência da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON*, em favor de:

- **Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB (CNPJ nº 82.662.958/0001-02).**
- **Valor total julgado: R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta).**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no *Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93* e no parecer jurídico base no parecer jurídico juntado aos autos do processo, **RATIFICO** todos os atos inerentes ao procedimento em favor de:

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado em até 5 (cinco) dias para a sua eficácia.

Gaspar (SC), 31 de julho de 2020

**FELIPE JULIANO BRAZ**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GASPAR